

CAPÍTULO 4. FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

Introdução

A formação especializada, segundo o Decreto-Lei n.º 15/2007 (actual Estatuto da Carreira Docente) visa a qualificação dos docentes para o desempenho de funções ou actividades educativas especializadas e é ministrada nas instituições de formação a que se refere o n.º 2 do artigo 36.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

É notório, nos tempos que correm, um número de docentes de apoio que não possui formação básica que os prepare para essas funções, sobretudo nas zonas do interior do país, existindo nestas regiões uma elevada necessidade de recursos humanos qualificados para o número de casos de alunos diagnosticados com N.E.E. Esta é uma situação que não é só de agora, como se poderá observar através da abordagem que iremos fazer no ponto seguinte.

4.1. Retrospectiva da Formação Especializada

Para redigirmos este ponto baseámo-nos fundamentalmente em Niza (1996), Correia (1997), Costa (2001) e Leite e Madureira (2003).

Importa, desde já referir, que em Portugal, a formação especializada de professores na área da educação especial se iniciou em 1943, com o “Curso de Preparação de Professores de Ensino de Anormais” no Instituto António Aurélio da Costa Ferreira. Seguidamente, outros organismos e instituições iniciaram também cursos semelhantes, nomeadamente, a Casa Pia de Lisboa, a Segurança Social e a Direcção-Geral do Ensino Básico.

Os cursos de formação, em educação especial, ministrados nestas instituições, frisavam uma formação diferenciada com base na deficiência. As áreas de

especialização eram traçadas numa perspectiva simplesmente taxonómica, tais como a deficiência motora, mental, visual, auditiva e intelectual.

Entre 1943 e 1984 foram especializados cerca de 694 professores, num total de 5 instituições, sendo o Instituto António Aurélio da Costa aquele que promoveu maior número de cursos. A deficiência intelectual foi a área que registou o maior número de formandos com um total de 396, o que equivale a 57% do total de formandos, seguindo-se a área da deficiência visual (20,3%) e a área da deficiência auditiva (19,7%). A área da deficiência motora foi a que apresentou menor número de formando e o seu início só ocorreu no ano de 1975.

Os cursos de especialização de formação de professores de educação especial passaram a ser da responsabilidade do Ministério da Educação, a partir de 1976, Estes cursos funcionavam em instituições dependentes da Direcção-Geral do Ensino Superior, com excepção da Casa Pia que continuou a ministrar os referidos cursos até 1984, formando nesse ano 24 docentes.

A partir de 1986, a Escola Superior de Educação de Lisboa e do Porto iniciam a leccionação dos cursos de Educação Especial. Estes cursos, tinham a duração de dois anos e as suas áreas de especialização apresentavam ainda uma perspectiva classificativa baseada nas várias deficiências.

Nos anos 90, outras instituições fundaram e ministraram cursos de formação pós graduada em Educação Especial, orientados numa perspectiva mais generalista, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo.

4.2. Lacunas e Fragilidades e a Formação Especializada

A formação especializada não se encontra organizada de forma a proporcionar aos docentes que a frequentam diferentes níveis e tipos de qualificação relacionados com os diferentes tipos de problemáticas de apoio, designadamente, os de carácter generalista (visando as situações de grande incidência e de baixa intensidade) e os de carácter especializado (visando as situações de baixa incidência e alta intensidade).

A formação não é encarada como um processo contínuo e diversificado que englobe vários níveis e que possa dar resposta às diferentes exigências da profissão docente. Desta forma, um docente formado em determinada área não fica capacitado, com a frequência de algumas disciplinas, a aceder a outras áreas de especialização que correspondam às exigências das actividades em que se encontra a desenvolver.

Embora a diferenciação entre os vários programas e modelos de formação especializada de docentes tenha aspectos positivos, assistimos a uma excessiva dispersão de modelos, conteúdos e organização dos programas de especialização, nas diferentes escolas de formação e nas diferentes regiões do país.

Deve ser incentivada a componente prática dos cursos de especialização, pois desta forma os formandos poderão ter contacto com modelos positivos de educação inclusiva.

É importante, também, que os cursos de especialização contemplem os diferentes perfis dos docentes de apoio educativo, para os mesmos poderem desempenhar funções de natureza generalista e funções de natureza mais especializada.

A formação especializada deverá garantir aos docentes as competências que lhe permitam intervir juntamente dos alunos, não unicamente na situação de escola e de

sala de aula, mas também nos diferentes contextos em que a sua vida se desenvolve: família, comunidade, escola, actividades de lazer e futura inserção na vida activa.

Deverá ser realizado, a nível regional e nacional, sem pôr em causa a autonomia das Escolas de Formação, um planeamento da formação especializada, com o objectivo de garantir a distribuição do tipo e do número de cursos a proporcionar, com adequação aos diversos tipos de necessidades especiais, e respectivos níveis de incidência.

É importante que seja também criado um sistema de cooperação entre os Serviços responsáveis pelos apoios educativos e os representantes das estruturas de formação (Escolas de Formação Oficiais e Privadas), pois desta forma será possibilitada uma adequada coordenação entre as necessidades e as respostas nesta matéria.